DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVI

FORTALEZA, 27 DE JUNHO DE 2008

Nº 13.846

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 12407 DE 16 DE JUNHO DE 2008

Dispõe acerca do Tombamento definitivo, histórico e cultural da Igreja do Senhor do Bom Jesus dos Aflitos na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como face ao disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 9.060/2005 e ao disposto na Carta Magna em seu art. 23. inciso III: e CONSIDERANDO o tombamento provisório do imóvel denominado Igreja do Senhor do Bom Jesus dos Aflitos, viabilizado por meio do Decreto Municipal nº 12.097, de 21 de setembro de 2006. CONSIDE-RANDO o Parecer nº 06/2008, de 06 de março de 2008, do Departamento de Patrimônio Histórico-Cultural da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET bem como a necessidade de preservação da memória coletiva do povo fortalezense. DECRETA: Art. 1º - Fica determinado o tombamento em caráter definitivo do imóvel localizado na Praça da Matriz, s/n, Bairro Parangaba, denominado Igreja do Senhor do Bom Jesus dos Aflitos, tendo em vista o seu valor simbólico e histórico-cultural para os munícipes. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FOR-TALEZA, em 16 de junho de 2008. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.

DECRETO Nº 12408 DE 16 DE JUNHO DE 2008

Dispõe acerca do Tombamento definitivo, histórico e cultural do Mercado da Aerolândia na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como face ao disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 9.060/2005 e ao disposto na Carta Magna em seu art. 23, inciso III; e CONSIDERANDO o tombamento provisório do imóvel denominado Mercado da Aerolândia, viabilizado por meio do Decreto Municipal nº 11.963, de 11 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO o Parecer nº 15/2007, de 26 de julho de 2007, do Departamento de Patrimônio Histórico-Cultural da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET bem como a necessidade de preservação da memória coletiva do povo fortalezense. DE-CRETA: Art. 1º - Fica determinado o tombamento em caráter definitivo do imóvel localizado na BR 116, número 5431, Bairro Aerolândia, denominado Mercado da Aerolândia, tendo em vista o seu valor simbólico e histórico-cultural para os munícipes. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de junho de 2008. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTA-LEZA.

ATO Nº 4416/2008 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CAROLINA CAMPOS DE OLIVEIRA FRANÇA, do cargo em comissão de Assistente Técnico, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional I, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.05.08. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de junho de 2008. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa

de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 4417/2008 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA PAULA REINALDO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional I, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.05.08. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de junho de 2008. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO № 4496/2008 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, nomear MÁRIO MAMEDE FILHO, para exercer o cargo de Superintendente, integrante da estrutura administrativa do Instituto de Previdência do Município - IPM, a partir de 27.06.08. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de junho de 2008. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 16/2008.

ÓRGÃO: Secretaria de Administração do Município - SAM.

OBJETO: A seleção de empresa especializada para o registro de preços visando a contratação para prestação, sob demanda, de serviços de organização de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos e eventos em geral, com o fornecimento de infraestrutura, apoio logístico e alimentação completa